PORTARIA Nº 041/2002

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Art. 1º Fica concedido promoção por tempo de serviço ao servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente de Secretária, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, ficando acrescido em seus vencimentos mais 6% (seis por cento), correspondentes ao triênio 1999/2002, nos termos do Art. 71 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas, a partir de junho/2002.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de junho de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17/06/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria